Esclarecimento 12/05/2022 08:20:55

Prezados, Trata-se de e-mail, formalizando pedido de esclarecimento referente ao Pregão 26/2022, com objeto referente ao serviço de locação de aparelhos purificadores de água com manutenção preventiva e corretiva. Em breve leitura do edital e análise do Anexo I (Termo de Referência), constatou-se em seu item 4.1.1.1, as especificações mínimas para a aceitação dos Filtros de Carvão Ativado (CI) e Polipropileno (PIII). Entendemos que o produto solicitado é o cartucho de refil. No entanto, dentre as características mencionadas no item, destaca-se: j) Possibilitar o posicionamento em bancada ou fixação em parede com suporte fornecido na instalação. Entre o produto especulado por nossa empresa, e o mencionado no edital, tal característica não se torna pertinente, tendo em vista que o filtro é instalado internamente em determinados aparelhos. - Gostaríamos que por gentileza, se possível, fosse disponibilizada, imagens de referência do produto almejado, para a confirmação de nossa conjectura. - Tais filtros serão utilizados em purificadores, ou em máquinas de café? Desde já, somos extremamente gratos pela atenção e oportunidade. Aguardamos um retorno.

Fechar

Resposta 12/05/2022 08:20:55

Prezados Colegas, Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa CLIME sobre o Pregão 26/2022, esclarecemos que a presente licitação tem por objeto a contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de dois tipos de filtros: filtros purificadores de água (Item I) e filtros de água de carvão ativado e polipropileno de 5 micras (Item II). Entendemos que a descrição dos referidos Itens são suficientes a caracterização dos equipamentos que serão objeto do serviço de locação e manutenção. No Item 1.2 do Anexo I (Termo de Referência) consta que o equipamento será utilizado para abastecimento das máquinas de café. As especificações contidas no Item 4.1.1.1 do Anexo I (Termo de Referência), apresentam as funcionalidades do equipamento, não fazendo referência a refil. Deixamos de disponibilizar imagens do produto para não direcionar a uma marca/modelo, a licitante poderá ofertar sua proposta considerando a instalação de um dos modelos disponíveis no mercado que atenda as especificações solicitadas. Atenciosamente. Cássia Elayne Miranda de Almeida Chefe da SESAD/COAD/SA

Fechar